



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 07/2017

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão tomada no protocolo nº 16.982/2017(E) em sessão hoje realizada:

RESOLVE,

Art. 1º. Eleger o advogado Pio Carlos Freiria Junior (OAB/PR nº 50.945), para ocupar o cargo de Membro da 11ª Turma de Julgamento do TED, em virtude da renúncia do advogado Beno Fraga Brandão (OAB/PR nº 20.920).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de abril de 2017.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno